Maurício de Oliveira Santos Prefeito Municipal DECRETO Nº 4876/2025

"Regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica), e da Lei nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui procedimentos de licenciamento simplificado para exercício de atividades econômicas no Estado de São Paulo, para dispor sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas.".

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SDE nº 05, de 12 de março de 2024, que Institui o Projeto "Facilita SP – Municípios", no âmbito do Decreto nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que regulamenta dispositivos da Lei federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica), da Lei nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor) e da Lei nº 17.761, de 25 de setembro de 2023 e a RESOLUÇÃO SDE Nº 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 que altera os Anexos I e II da Resolução SDE nº 5 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre a instituição do Projeto "Facilita SP – Municípios" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO nº 1, de 20 de dezembro de 2023 e suas alterações, do Comitê Gestor do Programa Facilita SP.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 266, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança;

DECRETA:

Art. 1º - Visando sempre a implementação de uma Gestão Pública transparente, eficiente e eficaz, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização, transformação digital e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica, o Município de Socorro estabelece a tabela e os critérios a serem observados pelas entidades da Administração Pública Municipal contendo as atividades econômicas classificadas como de "baixo risco" no Município, conforme a lista constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - A classificação das atividades utiliza a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de setembro de 2025.

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE BAIXO RISCO

Código CNAE	Descrição	SEMIL/CETESB Condicionantes	SAA/CDA Condicionantes	SS/CVS Condicionantes
0111-3/01	Cultivo de arroz			
0111-3/02	Cultivo de milho			
0111-3/03	Cultivo de trigo			
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente			
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo			
0112-1/02	Cultivo de juta			
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente			
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Desde que não objetive a queima da palha-de-cana.		
0114-8/00	Cultivo de fumo			
0115-6/00	Cultivo de soja			
0116-4/01	Cultivo de amendoim			
0116-4/02	Cultivo de girassol			
0116-4/03	Cultivo de mamona			
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente			
0119-9/01	Cultivo de abacaxi			
0119-9/02	Cultivo de alho			
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa			
0119-9/04	Cultivo de cebola			
0119-9/05	Cultivo de feijão			
0119-9/06	Cultivo de mandioca			
0119-9/07	Cultivo de melão			
0119-9/08	Cultivo de melancia			
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro			
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente			
0121-1/01	Horticultura, exceto morango			
0121-1/02	Cultivo de morango			
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais			
0131-8/00	Cultivo de laranja		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0132-6/00	Cultivo de uva			
0133-4/01	Cultivo de açaí			
0133-4/02	Cultivo de banana		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0133-4/03	Cultivo de caju			
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía			
0133-4/06	Cultivo de guaraná			
0133-4/07	Cultivo de maçã			

0133-4/08	Cultivo de mamão			
0133-4/09	Cultivo de mariacujá			
0133-4/10	Cultivo de manga			
0133-4/11	Cultivo de manga Cultivo de pêssego			
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não			
,	especificadas anteriormente			
0134-2/00	Cultivo de café			
0135-1/00	Cultivo de cacau			
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia			
0139-3/02	Cultivo de erva-mate			
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino			
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do- reino			
0139-3/05	Cultivo de dendê			
0139-3/06	Cultivo de seringueira			
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente			
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto			
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0151-2/02	Criação de bovinos para leite		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0152-1/01	Criação de bufalinos		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0152-1/02	Criação de equinos		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0152-1/03	Criação de asininos e muares		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0153-9/01	Criação de caprinos		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo),	

		bem como sua respectiva atividade agropecuária.
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.
0154-7/00	Criação de suínos	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.
0155-5/05	Produção de ovos	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.
0159-8/01	Apicultura	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Desde que sejam cães e gatos (demais espécies são de peculiar interesse do Estado e necessitam de cadastro na CDA).
0159-8/03	Criação de escargô	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.

0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras			
0161-0/03	Serviço de proda de arvores para lavouras Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas			
0161-0/99	anteriormente			
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais			
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos			
0162-8/03	Serviço de manejo de animais			
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente			
0163-6/00	Atividades de pós-colheita			
0170-9/00	Caça e serviços relacionados		Desde que não sejam suídeos asselvajados (controladores necessitam de cadastro na CDA).	
0210-1/01	Cultivo de eucalipto			
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra			
0210-1/03	Cultivo de pinus			
0210-1/04	Cultivo de teca			
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca			
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais			
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas			
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas			
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas			
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas			
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas			
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas			
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas			
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas			
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas			
0220-9/06	Conservação de florestas nativas			
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas			
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal			
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada			
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada			
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos			
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada			
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce			
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce			
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce			
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce			
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE	

			(ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra			
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Desde que não seja em confinamento.		
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0322-1/05	Ranicultura	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0322-1/06	Criação de jacaré		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce			
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	Desde que não seja em confinamento.		
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural			
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro			
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos			
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos			
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos			
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos		Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas			Desde que fabrique exclusivamente polpa de fruta
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes		Se recebe fruto cítrico in natura é alto.	
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		Se recebe fruto cítrico in natura é alto.	
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais			
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos			Desde que fabrique exclusivamente pratos prontos a base de carne vermelha, aves e peixes

1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios			Desde que não
1099-0/02	l'abilitação de pos-aimenticios			fabrique ou não
				armazene em depósito fechado pós para
				pudins, gelatinas etc.
1099-6/04	Fabricação de gelo comum			Desde que não
				produza ou não armazene gelo que
				não se destina ao
				consumo humano ou que não entre em
				contato com
				alimentos.
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque			
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes			
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes			
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo			
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas		Se recebe fruto cítrico in natura é alto.	
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente		Se recebe fruto cítrico in natura é alto.	
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão			
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão			
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas			
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar			
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão			
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão			
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas			
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha			
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Desde que não inclua fabricação de bordados.		
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico			
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria			
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria			
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos			
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas			
1411-8/02	Facção de roupas íntimas			
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida			
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida Confecção, sob medida, de roupas profissionais			+
1413-4/02	Facção de roupas profissionais			+
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para			
	segurança e proteção			
1421-5/00	Fabricação de meias			
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias			
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material			
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente			
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro			
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato			
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material			
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético			

1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente		
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto		
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -		
	Resserragem		
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada		
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas		
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais		
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção		
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira		
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis		
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis		
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel		Desde que as embalagens não entrem em contato com alimentos.
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão		Desde que as embalagens não entrem em contato com alimentos.
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado		Desde que as embalagens não entrem em contato com alimentos.
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos		
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório		
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente		
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		
1811-3/01	Impressão de jornais		
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
1812-1/00	Impressão de material de segurança		
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário		
1813-0/99	Impressão de material para outros usos		
1821-1/00	Serviços de pré-impressão		
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação		
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte		
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte		
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte		
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico		
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico		Desde que as embalagens não entram em contato com alimentos.
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção		
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico		
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais		
		T .	1

2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente		
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção		
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto		
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção		
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração		
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração		
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras		
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal		
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas		
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal		
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal		
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda		
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria		
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
2543-8/00	Fabricação de ferramentas		
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas		Desde que as embalagens não entrem em contato com alimentos.
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados		
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados		
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal		
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção		
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais		
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos		
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática		
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios		
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios		
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios		
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios		
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios		
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios		
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores,		

2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, pecas e acessórios		
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para		
	distribuição e controle de energia elétrica		
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo		
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação		
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios		
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios		
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios		
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas		
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios		
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios		
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios		
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais		
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos		
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios		
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios		
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios		
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios		
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial		
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial		
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios		
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios		
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios		Desde que não fabrique ou armazene em depósito fechado hemodialisadores e câmaras de bronzeamento.
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios		
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios		
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios		
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios		
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo		
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas		

2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para	1	
	terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores		
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta		
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios		
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios		
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios		
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios		
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios		
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios		
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores		
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores		
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores		
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores		
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias		
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores		
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente		
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer		
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários		
3041-5/00	Fabricação de aeronaves		
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves		
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas		
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios		Desde que não fabrique ou não armazene cadeiras de rodas com ou sem motor.
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira		
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal		
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		
3104-7/00	Fabricação de colchões		
3211-6/01	Lapidação de gemas		
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria		
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas		
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes		
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios		
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos		
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação		

3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios		
· 	associada à locação		
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente		
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos		Desde que não fabrique ou armazene em depósito fechado lentes de contato e lentes intraoculares.
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico		
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras		Desde que não fabrique ou não armazene em depósito fechado escova dental para uso humano.
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		Desde que não fabrique ou armazene em depósito fechado artefatos de tecido não tecido para uso odontológico, médico e hospitalar, luvas cirúrgicas e luvas para procedimento.
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares		
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos		
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura		
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas		
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Desde que não inclua serviços de taxidermia.	
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos		
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle		
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos		
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente		
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas		
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas		
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais		
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores		
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais		
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas		
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas		
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório		
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas		
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta		

		T	1
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo		
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo		
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas		
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores		
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta		
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo		
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados		
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos		
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico		
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente		
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários		
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista		
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista		
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes		
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer		
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente		
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica		
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica		
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Desde que não possui linha de corte entre C e I.	Desde que não se opere sistema de abastecimento de água (SAA) para consumo humano, compreendendo a captação, adução, tratamento, reservação e distribuição.
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Desde que não possua sistema de tratamento voltado para população acima de 150 mil habitantes.	
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Desde que não possua sistema de tratamento voltado para população acima de 150 mil habitantes.	
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos		
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Desde que não realize operações de lavagem ou beneficiamento, como trituração, desmontagem, derretimento e fundição.	
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Desde que não realize operações de lavagem ou beneficiamento, como trituração, desmontagem, derretimento e fundição.	
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Desde que não realize operações de lavagem ou beneficiamento de materiais, incluindo a trituração, desmontagem, derretimento ou fundição.	

2000 4/2-2	1		I	1
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Desde que não realize operações de lavagem ou beneficiamento de materiais, incluindo a trituração, desmontagem, derretimento ou fundição.		
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Desde que a área do estabelecimento seja menor que 70 hectares.		
4120-4/00	Construção de edifícios			
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações			
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações			
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
4222-7/02	Obras de irrigação			
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Desde que não inclua oleodutos, gasodutos ou etalnoldutos.		
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas			
4292-8/02	Obras de montagem industrial			
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas			
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas			
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno			
4312-6/00	Perfurações e sondagens			
4313-4/00	Obras de terraplenagem			
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica			
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários			
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre			
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes			
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração			
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil			
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque			
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral			
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores			
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção			
4391-6/00	Obras de fundações			
4399-1/01	Administração de obras			
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			
4399-1/03	Obras de alvenaria			

		I	
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água		
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados		
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados		
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados		
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores		
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores		
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
4520-0/08	Serviços de capotaria		
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores		
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas		
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas		
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas		
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas		
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios		
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas		
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas		
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos		
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos		
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens		

			1
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico		
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem		
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria		
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações		
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal		
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão		
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado		
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas		
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal		
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais		
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente		
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	Desde que não haja comércio atacadista de ovos.
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado		
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos		
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos		
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho		
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados		
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		Desde que não haja armazenamento e comércio atacadista de instrumentos, utensílios, materiais,

4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		artigos, produtos, partes e acessórios de uso ou aplicação médica, hospitalar ou laboratorial destinados ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação de saúde, inclusive os de educação física, fisioterapia, embelezamento e correção estética. Desde que não haja armazenamento e
			comércio atacadista de próteses industrializadas e ou artigos de ortopedia industrializados.
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos		
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas		
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures		
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos		
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas		
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática		
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática		
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		Desde que não haja armazenamento e comércio atacadista de equipamentos, aparelhos, partes, acessórios e mobiliários de uso ou aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial, destinadas ao diagnóstico ou utilizados em atividades de educação física e ou fisioterapia e em tratamentos de embelezamento e ou de correção estética em humanos.
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		

-			
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças		
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico		
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento		
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos		
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais		
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente		
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Desde que não seja armazenado a granel ou em tanques.	
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção		
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto		
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens		Desde que as embalagens não se destinem a alimentos.
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão		
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão		
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos		
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis		
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados		
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários		
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free)		
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres		
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		Desde que haja exclusivamente comércio de aves e pequenos animais vivos para alimentação
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico		
4743-1/00	Comércio varejista de vidros		
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos		
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos		
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento		

4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e		
	suprimentos de informática		
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
4754-7/01	Comércio varejista de móveis		
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria		
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação		
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos		
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho		
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		
4761-0/01	Comércio varejista de livros		
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas		
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria		
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos		
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios		
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		Desde que estes produtos e artigos sejam de uso humano e que não haja atividade de fracionamento e embalagem com venda direta ao consumidor.
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
4782-2/01	Comércio varejista de calçados		
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem		
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria		
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria		
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades		
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados		
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais		
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte		
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Desde que comercialize apenas cães e gatos e alimentos para cães e gatos.	

4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes		
., 65 6, 65	domissanitários		
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório		
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana		
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana		
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual		
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional		
4923-0/01	Serviço de táxi		
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
4924-8/00	Transporte escolar		
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal		
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional		
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente		
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		Desde que não transporte produtos sujeitos à atuação da vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; saneantes; produtos para saúde, de higiene pessoal e de limpeza; material biológico humano, amostra e bolsas de sangue humano e hemocomponentes.
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		Desde que não transporte produtos sujeitos à atuação da vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; saneantes; produtos para saúde, de higiene pessoal e de limpeza; material biológico humano, amostra e bolsas de sangue humano e hemocomponentes.
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos		
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças		
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares		
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga		
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros		
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga		

		т.	т.	1
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros			
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia			
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia			
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia			
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia			
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo			
5030-1/02	Navegação de apoio portuário			
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores			
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal			
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional			
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos			
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente			
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular			
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação			
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular			
5120-0/00	Transporte aéreo de carga			
5130-7/00	Transporte espacial			
5211-7/02	Guarda-móveis			
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	Desde que não armazene produtos sujeitos a atuação da vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; saneantes; produtos para saúde, de higiene pessoal e de limpeza.
5212-5/00	Carga e descarga			
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados			
5223-1/00	Estacionamento de veículos			
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada			
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos			
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente			
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária			
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários			
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo			
5239-7/01	Serviços de praticagem			
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não			
F240 1/00	especificadas anteriormente		i	
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem			
	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto			
5250-8/01 5250-8/02	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem			
5250-8/01	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Comissaria de despachos			
5250-8/01 5250-8/02	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Comissaria de despachos Atividades de despachantes aduaneiros Agenciamento de cargas, exceto para o transporte			
5250-8/01 5250-8/02 5250-8/03	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Comissaria de despachos Atividades de despachantes aduaneiros Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo			

Nacional Serviços de	de franqueadas e permissionárias do Correio malote não realizados pelo Correio Nacional entrega rápida		
5320-2/02 Serviços de 5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart-hotéi	•		
5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart-hotéi	entrega rápida		
5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart-hotéi			1
5510-8/02 Apart-hotéi		Desde que não queime combustível	
		sólido ou líquido.	
5510-8/03 Motéis	S	Desde que não queime combustível sólido ou líquido.	
		Desde que não queime combustível sólido ou líquido.	
5590-6/02 Campings			
5612-1/00 Serviços am	bulantes de alimentação		
5811-5/00 Edição de li	vros		
5812-3/01 Edição de jo	ornais diários		
5812-3/02 Edição de jo	ornais não diários		
5813-1/00 Edição de re	evistas		
5819-1/00 Edição de ca	adastros, listas e outros produtos gráficos		
5821-2/00 Edição integ	grada à impressão de livros		
5822-1/01 Edição integ	grada à impressão de jornais diários		
5822-1/02 Edição integ	grada à impressão de jornais não diários		
5823-9/00 Edição integ	grada à impressão de revistas		
	grada à impressão de cadastros, listas e lutos gráficos		
5911-1/01 Estúdios cin	ematográficos		
5911-1/02 Produção de	e filmes para publicidade		
	de produção cinematográfica, de vídeos e de de televisão não especificadas anteriormente		
5912-0/01 Serviços de	dublagem		
5912-0/02 Serviços de	mixagem sonora em produção audiovisual		
	de pós-produção cinematográfica, de vídeos e as de televisão não especificadas nte		
5913-8/00 Distribuição de televisão	cinematográfica, de vídeo e de programas		
5914-6/00 Atividades of	de exibição cinematográfica		
5920-1/00 Atividades of	de gravação de som e de edição de música		
6010-1/00 Atividades of	de rádio		
6021-7/00 Atividades of	de televisão aberta		
6022-5/01 Programado	oras		
6022-5/02 Atividades r exceto prog	relacionadas à televisão por assinatura, gramadoras		
6110-8/01 Serviços de	telefonia fixa comutada - STFC		
6110-8/02 Serviços de SRTT	redes de transporte de telecomunicações -		
6110-8/03 Serviços de	comunicação multimídia - SCM		
6110-8/99 Serviços de anteriormei	telecomunicações por fio não especificados		
6120-5/01 Telefonia m	óvel celular		
6120-5/02 Serviço móv	vel especializado - SME		
	telecomunicações sem fio não especificados		
6130-2/00 Telecomuni	cações por satélite		
	de televisão por assinatura por cabo		
	de televisão por assinatura por micro-ondas		
	de televisão por assinatura por satélite		
	de acesso às redes de comunicações		
-	de voz sobre protocolo Internet - VOIP		
•	dades de telecomunicações não		
-	as anteriormente		

6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
6201-5/02	Web design		
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis		Desde que sistemas ou softwares não estejam classificados como produtos para saúde.
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação		
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet		
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet		
6391-7/00	Agências de notícias		
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
6410-7/00	Banco Central		
6421-2/00	Bancos comerciais		
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial		
6423-9/00	Caixas econômicas		
6424-7/01	Bancos cooperativos		
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito		
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo		
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural		
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial		
6432-8/00	Bancos de investimento		
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento		
6434-4/00	Agências de fomento		
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário		
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo		
6435-2/03	Companhias hipotecárias		
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras		
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor		
6438-7/01	Bancos de câmbio		
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente		
6440-9/00	Arrendamento mercantil		
6450-6/00	Sociedades de capitalização		
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras		
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras		
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings		
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários		
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários		
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários		
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring		
6492-1/00	Securitização de créditos		
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos		
6499-9/01	Clubes de investimento		
6499-9/02	Sociedades de investimento		
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito		
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações		
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP		

6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente		
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida		
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral		
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida		
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde		
6530-8/00	Resseguros		
6541-3/00	Previdência complementar fechada		
6542-1/00	Previdência complementar aberta		
6550-2/00	Planos de saúde		
6611-8/01	Bolsa de valores		
6611-8/02	Bolsa de mercadorias		
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros		
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados		
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários		
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários		
6612-6/03	Corretoras de câmbio		
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias		
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras		
6613-4/00	Administração de cartões de crédito		
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia		
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras		
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros		
6619-3/04	Caixas eletrônicos		
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito		
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente		
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros		
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial		
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde		
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente		
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios		
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios		
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Desde que a área do estabelecimento seja menor ou igual a 70 hectares.	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis		
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária		
6911-7/01	Serviços advocatícios		
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça		
6911-7/03	Agente de propriedade industrial		
6912-5/00	Cartórios		
6920-6/01	Atividades de contabilidade		
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
7111-1/00	Serviços de arquitetura		
7112-0/00	Serviços de engenharia		
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos		
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e		
	engenharia		

7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho		
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
7120-1/00	Testes e análises técnicas		Desde que não realize análise física, química, biotecnológica, cromatográfica, biológica, microbiológica, microbiológica, toxicológica e outros testes analíticos em produtos sujeitos à atuação da vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; saneantes; produtos para saúde, de higiene pessoal e de limpeza, inclusive água para consumo humano.
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
7311-4/00	Agências de publicidade		
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições		
7319-0/02	Promoção de vendas		
7319-0/03	Marketing direto		
7319-0/04	Consultoria em publicidade		
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública		
7410-2/02	Design de interiores		
7410-2/03	Desing de produto		
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente		
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas		
7420-0/03	Laboratórios fotográficos		
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos		
7420-0/05	Serviços de microfilmagem		
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares		
7490-1/02	Escafandria e mergulho		
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias		
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas		
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que não inclua atividade de Hospital Veterinário (subclasse 7500-1/00).	Desde que o estabelecimento não utilize fontes de radiação ionizante; que não haja dispensário de medicamentos de uso humano ou ainda que não se caracterize como Serviço de

			Medicina Nuclear Veterinário.
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor		
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos		
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação		
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares		
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios		
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos		
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		
7729-2/03	Aluguel de material médico		
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
7732-2/02	Aluguel de andaimes		
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório		
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador		
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros		
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra		
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária		
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
7911-2/00	Agências de viagens		
7912-1/00	Operadores turísticos		
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada		
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda		
8012-9/00	Atividades de transporte de valores		
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança		
8030-7/00	Atividades de investigação particular		
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
8112-5/00	Condomínios prediais		
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios		
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		Desde que não realize prestação de serviço de processamento de produto para saúde, ou esterilização por radiação ionizante e esterilização por óxido de etileno, para produto para saúde como etapa de fabricação.
8130-3/00	Atividades paisagísticas		,

8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
8219-9/01	Fotocópias		
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de		
0213 3/33	apoio administrativo não especificados anteriormente		
8220-2/00	Atividades de teleatendimento		
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Desde que não sejam realizados eventos que tenham presença física de animais provenientes de diversas localidades em um mesmo espaço.	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais		
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água		
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
8299-7/04	Leiloeiros independentes		
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato		
8299-7/06	Casas lotéricas		
8299-7/07	Salas de acesso à Internet		
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
8411-6/00	Administração pública em geral		
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		Desde que não seja banco de alimentos, não realize dispensação de medicamentos e não realize armazenamento, expedição e dispensação de produtos regulados pela vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; saneantes; produtos para saúde, de higiene pessoal e de limpeza.
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas		
8421-3/00	Relações exteriores		
8422-1/00	Defesa		
8423-0/00	Justiça		
8424-8/00	Segurança e ordem pública		
8425-6/00	Defesa Civil		
8430-2/00	Seguridade social obrigatória		
8513-9/00	Ensino fundamental		
8520-1/00	Ensino médio		
8531-7/00	Educação superior - graduação		
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação		
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão		
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico		
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico		
8550-3/01	Administração de caixas escolares		
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
8591-1/00	Ensino de esportes		Desde que não haja prática de esporte em piscina.
8592-9/01	Ensino de dança		
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança		
8592-9/03	Ensino de música		
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		

	T	Γ		
8593-7/00	Ensino de idiomas			
8599-6/01	Formação de condutores			
8599-6/02	Cursos de pilotagem			
8599-6/03	Treinamento em informática			
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos			
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição			
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise			
8650-0/04	Atividades de fisioterapia			Desde que não se caracterize como centro ou núcleo de reabilitação física.
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional			
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia			
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente			Desde que a atividade de optometria não seja exercida por profissional optometrista qualificado por instituição de ensino superior.
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde			
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana			
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS			
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			Desde que a atividade não se caracterize como Home Care e que seja realizado apenas no domicílio do enfermo ou doente
9001-9/01	Produção teatral			
9001-9/02	Produção musical			
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança			
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares			
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação			
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores			
9002-7/02	Restauração de obras de arte			
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos			
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares			
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos			
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

9200-3/01	Casas de bingo		
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos		
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes		Desde que não haja prática de esporte em piscinas ou de competições esportivas com capacidade de público superior a dois mil torcedores.
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico		Desde que não haja prática de atividades de hidroginástica.
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos		
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares		
9329-8/02	Exploração de boliches		
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais		
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional		
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais		
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais		
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
9492-8/00	Atividades de organizações políticas		
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente		
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem		
9529-1/02	Chaveiros		
9529-1/03	Reparação de relógios		
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados		
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário		
9529-1/06	Reparação de joias		
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
9601-7/01	Lavanderias		
9601-7/02	Tinturarias		
9601-7/03	Toalheiros	Desde que não inclua aluguel de roupas de cama, mesa e banho locação ou aluguel de toalhas.	Desde não haja processamento de lavagem de roupa hospitalar.
9603-3/03	Serviços de sepultamento		
9603-3/04	Serviços de funerárias		
9609-2/02	Agências matrimoniais		
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda		
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos		
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos		
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos		
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		

9700-5/00	Serviços domésticos		
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais		

DECRETO Nº 4877/2025

"Dispõe sobre a aprovação tácita dos pedidos de abertura, alteração e licenciamento de empresas no âmbito do Município de Socorro/SP e dá outras providências".

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica);

Considerando a Lei Estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

Considerando a Lei Estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui procedimentos de licenciamento simplificado para exercício de atividades econômicas no Estado de São Paulo, para dispor sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 67.979, de 23 de janeiro de 2023, e na Resolução nº 5, de 15 de março de 2024, que institui o programa Facilita SP;

DECRETA:

- **Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre a aprovação tácita no âmbito do Município de Socorro/SP visando desburocratizar e simplificar o processo de abertura e licenciamento de empresas.
- Art. 2º Considera-se aprovação tácita o deferimento automático dos pedidos de abertura, alteração e licenciamento de empresas, após o decurso do prazo legal sem manifestação do órgão competente.
- Art. 3º O prazo para a manifestação dos órgãos competentes não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias.
- **Art. 4º** A aprovação tácita será aplicável aos pedidos protocolados por meio eletrônico, através do integrador estadual e dos sistemas utilizados pelo Município para abertura, alteração e licenciamento de empresas.
 - Art. 5º A aprovação tácita não será aplicável nos seguintes casos:
- I Quando a titularidade da solicitação for de agente público ou de seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, dirigida a autoridade administrativa ou política do próprio órgão ou entidade da administração pública em que desenvolva suas atividades funcionais, como dispõe o §7° do artigo 3° da Lei Federal n° 13.874/2019;
- II Quando o pedido de abertura, alteração ou licenciamento de empresas envolver processos de licenciamento ambiental, em razão do disposto no artigo 14, § 3°, da Lei Complementar Federal n° 140, de 8 de dezembro de 2011;
- III Em procedimentos que versem sobre uso e manejo da fauna silvestre e exótica ou sobre atividades que impliquem a captura, coleta, transporte e manejo de material biológico ou que envolvam atividades ou produtos potencialmente nocivos à saúde ou incolumidade públicas;

Jornal Oficial de Socorro

IV - Quando o deferimento depender de manifestação ou posicionamento de órgão ou entidade externa à Administração Pública Municipal, situação na qual o prazo referido no artigo 3° ficará suspenso enquanto o procedimento tramitar fora do âmbito da Administração municipal;

V - Em ato público de liberação relativo a questões tributárias de qualquer espécie ou de concessão de registro de direitos de propriedade intelectual;

VI - Quando a decisão importar em compromisso financeiro da administração pública; e

VII - Nas demais hipóteses expressamente vedadas em Lei.

Art. 6º - Os órgãos e entidades municipais deverão adequar seus procedimentos internos para garantir a efetividade do disposto neste Decreto, observando os prazos estabelecidos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de setembro de 2025.

Publique-se Maurício de Oliveira Santos Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4878/2025

"Declara de utilidade pública para fim de servidão de passagem e acesso, o imóvel situado no município de Socorro-SP, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP".

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21.06.1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21.05.1956

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação e servidão de acesso e passagem pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado no MUNICÍPIO DE SOCORRO-SP, necessário à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, empresa concessionária de serviço público, para a implantação do Reservatório Parque Ferrúcio, Município de Socorro-SP, operado pela SABESP, conforme planta ERBE 10.674/25 e descrição perimétrica apensadas, ambas integrantes deste, constando como limites e proprietário o que segue:

Descrição:

Nome: Ademir Damazio

Área: 2.005,00 m²

Desenho Final: ERBE 10.674/25